

Histórico da tramitação do projeto

Desde outubro de 2003, o PL 22/2003, que trata da atividade das agências de turismo no Brasil, está sendo discutido no Senado Federal, após a sua aprovação na Câmara dos Deputados. Desde aquela época, a PRO TESTE vem requerendo a realização de uma audiência pública, para que esta entidade, e demais interessados pudessem discutir democraticamente o projeto, além de oferecer propostas ao PL.

O projeto de lei, tal como foi aprovado na Câmara dos Deputados, representa um imenso retrocesso aos direitos conquistados pelos consumidores, a partir da entrada em vigor do Código de Defesa do Consumidor, pois ele acaba com a responsabilidade *solidária* entre a agência de turismo e os prestadores de serviços que ela contrata para atender os passageiros nos mais diferentes serviços, como ocorre com frequência nos pacotes turísticos.

Assim, se o consumidor procura uma agência de viagens e eventualmente tem algum problema durante o passeio, por exemplo com o hotel, o transporte, o guia, etc, porque teve uma má-prestação de serviço ou o serviço não é prestado conforme o combinado, passa a caber ao consumidor resolver esses transtornos diretamente com os prestadores de serviço, ao invés de buscar uma solução com a agência que ele contratou, estando esta isenta de qualquer responsabilidade. Foram feitas alterações no projeto pelos senadores, no entanto, essa questão, que é da maior relevância, não foi alterada.

A PRO TESTE insistiu bastante, e em março de 2005 foi aceito o pedido de audiência pública, com o apoio do então senador João Capiberibe. No entanto, a PRO TESTE continuou buscando o agendamento da audiência pública, para que pudesse participar e contribuir.

No entanto, de forma inesperada, o Senado realizou uma audiência pública em 20.09.2007, na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, sem contar com a presença de qualquer representante da defesa do consumidor ou da sociedade civil; no entanto, a reunião teve a presença dos representantes dos agentes de viagem. A PRO TESTE entendeu que essa situação desrespeitou os interesses dos consumidores brasileiros, e apressou-se em manifestar seu inconformismo, enviando ofícios aos senadores da referida Comissão, e solicitando que se realizasse uma outra AP.

Infelizmente, porém, o PL foi encaminhado rapidamente para o plenário, fase em que os senadores podem propor algumas emendas, até o dia 19.11.2007 e depois votar pela sua aprovação ou rejeição definitiva nessa Casa legislativa.

A PRO TESTE apela para que os cidadãos e cidadãs entrem em contato com o Senado, através do telefone cidadão - 0800 612211 -, ou pelos e-mails dos senadores, pedindo para que o PLC 22/2003 não seja aprovado tal como se encontra e requerendo que as agências de turismo continuem a ser responsáveis solidariamente pelos serviços que oferecem aos consumidores.

http://www.senado.gov.br/sf/atividade/Materia/detalhes.asp?p_cod_mate=57208